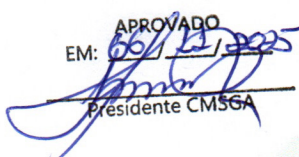




INDICAÇÃO N.º 636, DE 2025

APROVADO
EM: 06/12/2025

Presidente CMSGA

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição do Programa Municipal de Ampliação do Acesso à Saúde Mental, com o objetivo de fortalecer a RAPS no Município, garantindo: I – ampliação e provimento de profissionais especializados em saúde mental (psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores terapêuticos e profissionais de apoio comunitário); II – fortalecimento dos serviços de saúde mental na atenção básica (UBS, NASF/Atenção Primária Ampliada); III – expansão ou qualificação dos serviços de atenção especializada (CAPS e serviços substitutivos); IV – retaguarda em saúde mental na atenção hospitalar, para casos de urgência e emergência; e V – ações de cuidado comunitário, prevenção, pós-acolhimento e reinserção social.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental tornou-se uma demanda crescente no cenário pós-pandemia, especialmente em municípios de porte médio, onde a rede ainda se mostra insuficiente diante do aumento dos casos de sofrimento psíquico, depressão, transtornos de ansiedade, tentativas de suicídio e violações sociais que impactam o bem-estar emocional da população.

Fortalecer a RAPS significa garantir atenção integral, próxima do território e culturalmente sensível ao contexto local.

Além disso, a Política Nacional de Saúde Mental orienta que municípios ampliem sua capacidade instalada e sua atuação territorializada, fortalecendo a atenção básica como porta de entrada e o cuidado comunitário como pilar de reinserção e autonomia.

A presente Indicação busca ampliação da oferta de profissionais, qualificando o cuidado continuado e humanizado, garantindo não apenas maior acesso, mas também prevenção, acompanhamento e suporte ao usuário e sua família.

Trata-se de uma iniciativa necessária e alinhada às diretrizes do SUS, às metas do Ministério da Saúde e ao compromisso com a dignidade da pessoa humana.

Pelo exposto, conto com a sensibilidade e acolhimento do Poder Executivo para a implementação deste importante programa.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20 ____.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Data: 04/11/2025 11:20:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)